



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE RQ. 13 PROJETO PEDAGÓGICO REV.05

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome **Palestra – Violência contra a Pessoa Idosa**

Modalidade: Presencial EaD Híbrido Autoinstrucional

Carga Horária Total: 6 horas Carga Horária para Certificação dos Alunos: 3 horas

Área de Atendimento do Curso: Área-Fim Área-Meio

Período de Inscrição: A definir em Edital próprio Nº de Vagas 400 vagas Nº de Turmas 1

Período de realização: Dia 2 de outubro de 2023 Local: Auditório do Tribunal de Justiça

Natureza do Curso/Evento: Palestra

Integrado ao AVA Sim Não

Competência: Técnica Gerencial

2. COORDENAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA

Nome: Jadir Alves de Oliveira

CPF: 882.158.651-00

Titulação: Mestre

Cargo/Função: Coordenador do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat.

Síntese do Currículo: Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e Universidade Federal do Tocantins. Pós-Graduado em Gestão do Poder Judiciário, pela Faculdade Educacional da Lapa. Graduado em Pedagogia com habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional, pela Universidade Federal do Tocantins.

E-mail: jadirolivera@gmail.com

Telefone: (63) 3218-4250

3. JUSTIFICATIVA

A violência contra a pessoa idosa é um fenômeno sério e preocupante que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. O envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida têm levado a um maior número de idosos, tornando-os mais vulneráveis a diversos tipos de abusos.

A violência contra os idosos pode ocorrer em diferentes contextos, como em suas próprias residências, instituições de cuidados de longa duração e até mesmo em espaços públicos. Ela pode ser física, psicológica, financeira, sexual ou negligência.

A violência física contra os idosos envolve o uso da força ou da violência física para causar danos ou sofrimento. Isso inclui bater, empurrar, sufocar, beliscar e outros tipos de agressão física. A violência psicológica é caracterizada por insultos, humilhação, ameaças, isolamento social e outras formas de abuso verbal ou emocional que prejudicam o bem-estar e a saúde mental dos idosos.

A violência financeira ocorre quando os idosos são explorados financeiramente por seus familiares, cuidadores ou estranhos. Isso pode incluir o roubo de dinheiro, bens ou propriedades, o uso indevido de cartões de crédito ou cheques, a manipulação de documentos legais e outras práticas fraudulentas.

A violência sexual contra os idosos é um problema muitas vezes ignorado e subnotificado. Pode ocorrer tanto em instituições de cuidados de longa duração como em suas próprias residências, envolvendo abuso sexual, estupro ou qualquer outro tipo de exploração sexual.

A negligência é outra forma grave de violência contra os idosos, envolvendo a falta de cuidados adequados



e essenciais, como alimentação, higiene, medicação e atenção médica. Isso pode ocorrer tanto por parte de cuidadores familiares quanto em instituições de cuidados de longa duração.

A violência contra a pessoa idosa tem consequências devastadoras para a saúde física e mental dos idosos. Pode levar a ferimentos graves, traumatismos, depressão, ansiedade, isolamento social e até mesmo à morte prematura. Além disso, a violência também tem um impacto significativo na qualidade de vida dos idosos e na sociedade como um todo.

Para combater a violência contra os idosos, é necessário um esforço conjunto de governos, instituições, organizações da sociedade civil e indivíduos. É fundamental promover a conscientização sobre esse problema, implementar leis e políticas de proteção aos idosos, oferecer apoio e assistência às vítimas e capacitar profissionais para identificar e lidar com casos de violência.

Em suma, a violência contra a pessoa idosa é uma questão alarmante que demanda ação imediata. É necessária uma abordagem abrangente e multidisciplinar para prevenir e combater esse problema, garantindo que os idosos possam desfrutar de seus direitos humanos fundamentais e viver com dignidade e respeito.

A **Palestra – Violência contra a Pessoa Idosa** integra a programação do I Seminário da Pessoa Idosa no Poder Judiciário. Cenário Tocantinense: cuidando de quem cuidou!, que será promovido em parceria com a a Corregedoria-Geral da Justiça, através da Coordenadoria da Cidadania – COCID, com o Tribunal de Justiça e o Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares – GGEM e a Esmat.

Diante da proposta de desenvolvimento do curso em questão, a escolha da Facilitadora de Aprendizagem – Vicente de Paula Faleiros – deu-se a partir da experiência profissional e educacional de aplicação e desenvolvimento de atividade sobre o tema, bem como pelo perfil profissional apresentado desde à formação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca - SP(1966), graduação em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto (1966), especialização em planejamento pela UnB e pelo IRFED- Institut de Recherches en Développement (Paris), doutorado (PhD) pela Université de Montreal (1984) e pós-doutorados pela EHESS - Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais- Paris (1991) e Université de Montréal (1996). Especialista em Gerontologia pela SBGG- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. É professor titular aposentado e professor emérito da Universidade de Brasília e ex-professor das seguintes universidades: Católica de Valparaíso-Chile, Laval (Québec), Federal de João Pessoa e Católica de Brasília. Conferencista e palestrante. Tem pesquisas e publicações nas áreas de políticas sociais, serviço social, cidadania, criança e adolescente, saúde pública, saúde mental, violência, velhice/gerontologia, representações sociais. Pesquisador 1-A do CNPq e da FAP-DF.

Portanto, de acordo com o objetivo do curso, a Facilitadora de Aprendizagem apresenta-se como melhor nome desenvolvimento do conteúdo, o qual acontecerá no período de 2 de outubro de 2023 no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Quanto à Empresa UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, justifica-se sua contratação por ser a representante exclusiva do Palestrante para o desenvolvimento das atividades educacionais de formação que serão executadas para o atendimento do objeto do presente projeto que tem como natureza serviço técnico especializado, predominantemente intelectual com atuação a partir de técnicas próprias, desenvolvida e aperfeiçoada com bases em suas formações e experiências em trabalhos realizados.

4. OBJETIVO GERAL

Reforçar a importância do idoso na sociedade, os seus direitos e deveres, bem como fortalecer a rede de proteção ao direito do idoso, combater a violência contra o idoso e incentivar a sociedade a se inteirar e participar do cuidado com os que cuidaram primeiro.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Apresentar ao Judiciário, aos idosos e familiares, às instituições parceiras, a estudantes e a sociedade em geral, os resultados da Pesquisa;

II. Lançar dois grandes produtos da pesquisa: um mapa ilustrativo com as comarcas e um mapa interativo, com os 1.261 equipamentos e as 28 Instituições de Longa Permanência do Estado;

III. Debater os principais eixos destacados na Pesquisa:

- Rede de atenção, atendimento e proteção a pessoa idosa no Tocantins;



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE RQ. 13 PROJETO PEDAGÓGICO REV.05

- Perfil da população idosa no Tocantins: quem são nossos idosos e suas necessidades?
- Contexto da violência contra a pessoa idosa no Tocantins;

IV. Fomentar a criação de um grupo de trabalho para formação do SGDPI-TO – Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa do Tocantins, formado por membros do TJ, CGJUS, GGEM, e instituições parceiras, Estado e Município.

6. PÚBLICO-ALVO

Servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral.

7. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com base nas informações publicadas em Edital próprio.

9. ESTRUTURA CURRICULAR

Para a realização do curso, utilizar-se-á a modalidade presencial, conforme descrição a seguir:

Data	Horário	Conteúdo Programático
2/10/2023	Das 13h às 15h30	Tema: Violência contra a Pessoa Idosa Palestrante – Vicente de Paula Faleiros
Carga Horária Total		3 horas.

Ressalta-se que a hora-aula equivale a 50min de duração, conforme preceituam os artigos 8º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001, de 2014, da Esmat.

9.1 FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome	Vicente de Paula Faleiros
Titulação	Pós-Doutor
CPF	013.136.998-96
Síntese do Currículo	Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca - SP(1966), graduação em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto (1966), especialização em planejamento pela UnB e pelo IRFED- Institut de Recherches en Développement (Paris), doutorado (PhD) pela Université de Montreal (1984) e pós-doutorados pela EHESS - Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais- Paris (1991) e Université de Montréal (1996). Especialista em Gerontologia pela SBGG-Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. É professor titular aposentado e professor emérito da Universidade de Brasília e ex-professor das seguintes universidades: Católica de Valparaíso-Chile, Laval (Québec), Federal de João Pessoa e Católica de Brasília. Conferencista e palestrante. Tem pesquisas e publicações nas áreas de políticas sociais, serviço social, cidadania, criança e adolescente, saúde pública, saúde mental, violência, velhice/gerontologia, representações sociais. Pesquisador 1-A do CNPq e da FAP-DF.
E-mail	vicentefaleiros@terra.com.br
Telefone	(61) 99884-8022



Tipo	() INTERNO (X) EXTERNO
Carga Horária	6 horas-aulas, sendo 3 horas de planejamento e 3 horas de exposição dialogada com os participantes.

9.2 DADOS DA EMPRESA

Nome	UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ	37.279.614/0001-64
Telefone	(61) 98182-4081
E-mail	evanuzia@unicarh.com.br

10. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

10.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividade presencial no dia 2 de outubro de 2023, das 13h às 15h30;

10.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

10.3 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma;

10.4 Todos os alunos indicados e matriculados estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça n° 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Ao final das atividades, a SPESMAT aplicará o RQ. 05 – Instrumento de Reação de Avaliação de Reação –, o qual será encaminhado, via e-mail, à DEESMAT para conhecimento, e ao núcleo responsável pela atividade para análise e providências cabíveis.

12. CERTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

A certificação acontecerá pela Esmat aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento, em cada atividade.

13. DIVULGAÇÃO

A divulgação do curso e o processo de inscrição serão realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) em parceria com o Tribunal de Justiça, por meio da publicação de Edital de Seleção.

14. METODOLOGIA

Exposição dialogada baseada nos princípios pedagógicos do construtivismo, andragogia, cooperativismo e role-playing. Atividades de cunho técnico e vivencial, correlacionadas ao dia-a-dia de trabalho, o que permite ao participante interagir e associar o conteúdo teórico à prática.

15. CRONOGRAMA GERAL

Para a realização do curso, utilizar-se-á a modalidade presencial, conforme descrição a seguir:

Data	Horário	Conteúdo Programático
2/10/2023	Das 13h às 15h30	Tema: Violência contra a Pessoa Idosa Palestrante – Vicente de Paula Faleiros
Carga Horária Total		3 horas.



16. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica

17. RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICOS

17.1 À STESMAT

- Preparação da identidade visual e demais materiais necessários para divulgação do evento;
- Reserva do Auditório do Tribunal de Justiça;
- Disponibilidade de Estrutura Técnica e Tecnológica e Equipe de Suporte para as atividades presenciais.

17.2 À SAESMAT

- Cadastro do curso na SAV sem integração ao AVA;
- Acompanhar as indicações nos termos dispostos no Edital e matricular os(as) inscritos(as) e demais procedimentos cabíveis;
- Disponibilidade de apoio durante as atividades presenciais e providências quanto ao registro da frequência ao curso;
- Providenciar a certificação dos(as) Participantes.

17.3 AO NUCAS

Servidor Jadir Alves de Oliveira

- Por ser a pedagogo do Nucas, ficará responsável pela elaboração do projeto, dando sugestões de melhoria, fazendo intervenções e adequações pedagógicas no decorrer da elaboração, que porventura surgirem necessárias;
- Formalização do convite aos professores, bem assim envio dos RQs necessários para a contratação;

Servidoras Sabrina D'Lizandro e Mária Abalém

- Confirmação e orientações – via e-mail aos(às) alunos(as) que forem matriculados(as) no curso.

17.4 AOS(ÀS) INSCRITOS(AS)

Participação de forma presencial no Auditório do Tribunal de Justiça.

18. ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO (QUANDO HOVER)

Local/Data: Palmas-TO, 13 de setembro de 2023.

Coordenadora: Jadir Alves de Oliveira